



DECRETO N. 291, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO
DEFINITIVO DE OBRAS PÚBLICAS.

DECRETA

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal n. 105, de 27 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica nomeada Comissão de Acompanhamento e Recebimento Definitivo de Obras Públicas do Município de Guatambu, composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Marcelo Rossato, Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento;

II – Lariane Dal Piva: Gerente de Patrimônio;

III – Maria Eduarda Fantin Dacheri – Engenheira Civil.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições contrárias.

Guatambu/SC, 02 de outubro de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal